



DESPACHO N.º4-SIADAP/2009

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, disposição legal que regula o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, prevê os prazos e os períodos em que essa avaliação deve decorrer. De acordo a alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º da citada Lei, compete ao dirigente máximo do serviço coordenar e controlar o processo de avaliação anual de acordo com os princípios e regras definidos na Lei. Assim, no uso das competências que me são atribuídas, fixo o seguinte calendário para a avaliação de desempenho de 2008 dos trabalhadores (Pessoal Não Docente) do IPCA:

CALENDÁRIO	ACÇÃO
Até 30 de Janeiro	Elaboração da auto-avaliação por parte dos avaliados a entregar aos respectivos avaliadores ¹
De 1 a 28 de Fevereiro	Reunião dos avaliadores com cada um dos avaliados
Dia 3 ou 4 de Março (a confirmar)	Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) para validação das avaliações e reconhecimento de <i>Desempenho Excelente</i>
Dia 5 de Março	Informação a cada avaliado da decisão do CCA
No prazo de 10 dias úteis, após tomar conhecimento da proposta de avaliação	O avaliado pode requerer, ao dirigente máximo do serviço, apreciação por parte da Comissão Paritária da sua proposta de avaliação
No prazo de 10 dias úteis após ter sido solicitada	Emissão de apreciação por parte da Comissão Paritária
Até 30 de Março	Homologação das avaliações
No prazo de 5 dias úteis após homologação	Informação da avaliação a cada avaliado
No prazo de 5 dias úteis após conhecimento da homologação	O avaliado pode apresentar reclamação
No prazo de 15 dias úteis após apresentação da reclamação	Decisão sobre a reclamação



INSTITUTO POLITÉCNICO
DO CÁVADO E DO AVE

1 - Modelos de fichas de auto-avaliação disponíveis no site do IPCA, no link do SIADAP; em caso de dificuldade contactar o Serviço de Recursos Humanos, que disponibilizam as referidas fichas em formato digital ou papel.

Barcelos, 23 de Janeiro de 2009,

O Presidente do IPCA

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'João Baptista da Costa Carvalho', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

João Baptista da Costa Carvalho

C/C: À Administradora do IPCA, aos avaliadores e ao Serviço de Recursos Humanos do IPCA para divulgar por mail aos avaliados e colocar na página electrónica do IPCA.

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt

www.ipca.pt